



Prefeitura Municipal de
CARIACICA

Processo: **30920/2022** | Data do Protocolo: 07/11/2022 17:40:06

Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Processo de Solicitação Geral (Interno) - Número: 2984

Assunto: **OFÍCIO-CMC/ADM Nº 257/2022, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 140/2022, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 095/2022.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N°257/2022

Cariacica/ES, 07 de novembro de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO** n° 140/2022, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 95 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO MENSAL AOS MÉDICOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO VINCULADOS AO PROGRAMA “MÉDICOS PELO BRASIL”**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 07/11/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 140/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 095
PROCESSO Nº 1877/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 95. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO MENSAL AOS MÉDICOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO VINCULADOS AO PROGRAMA “MÉDICOS PELO BRASIL”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar ajuda de custo mensal no valor de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) aos médicos integrantes do Programa Médicos pelo Brasil, que atuem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica.

Parágrafo único. É autorizada a majoração do valor da ajuda de custo, caso ato normativo do Ministério da Saúde estipule outro valor como o indispensável à continuidade da participação do município no Programa Médicos pelo Brasil e haja disponibilidade orçamentária.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento vigente, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


Karlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 140/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 095
PROCESSO Nº 1877/2022

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 07 de novembro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

